

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO FISCAL
DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ -
GUARUJÁPREV

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões "Luiz Fernando Scalzitti Fioretti" na sede da Autarquia GUARUJÁPREV, situada na Avenida Adhemar de Barros, nº. 230, 1º andar, bairro Santo Antônio, Guarujá/SP, em primeira chamada, às nove horas e em segunda e última chamada, às nove horas e trinta minutos, os membros do Conselho Fiscal da Autarquia GUARUJÁPREV: Conselheiros Titulares representantes dos servidores públicos ativos do Município: Charles Wellington Alves, Darci Pereira de Macedo e Williams Wallace Rodrigues Silva. Conselheira Titular representante dos inativos do Município: Rosângela Andrade da Silveira. Conselheiros Titulares representantes da Administração Pública Direta do Município (Poder Executivo): Franklin Santana Júnior e Everton Sant'Ana. Conselheiro Titular representante da Administração Pública Direta do Município (Poder Legislativo): Rogelio Laurindo Rodriguez. Conselheira titular representante da Administração Indireta: Vanessa dos Santos Gomes. Conselheiros Suplentes: não houve; convidados, convocados, ou pessoas autorizadas pela Presidente, que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: não houve.

SEÇÃO - 1) EXPEDIENTE: A) A Secretária da Mesa Diretora iniciou os trabalhos constatando haver quórum estabelecido pelo Regimento

Interno; B) Abertura para relatos e comunicações, por prévia ordem de inscrição. Todos se inscreveram. O Conselheiro Everton participou da reunião do Comitê de Investimentos no dia 16 de maio e apresentou aos demais conselheiros suas considerações sobre os assuntos abordados. A Presidente em conjunto com os demais conselheiros, congratula o Conselheiro Williams Wallace Rodrigues Silva pelos serviços prestados a este Conselho e deseja que aproveite de forma plena a merecida aposentadoria. O Conselheiro Williams agradeceu a acolhida pelos colegas conselheiros e se despede com o coração cheio de gratidão e feliz pelo trabalho realizado e relações de amizade que foram construídas. C) Discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia. **SEÇÃO - 2)** 1) Da apreciação do relatório mensal. 1.1 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: Foram apresentadas peças contábeis demonstrativas da situação financeira, patrimonial e orçamentária da GUARUJÁPREV, referentes à execução no mês de abril de 2025. 1.2 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Guarujá, da Câmara Municipal e da GUARUJAPREV corresponde a 15,25% (quinze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), conforme artigo 88 da Lei Complementar 179/2015 e 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), conforme artigo 13 da Lei Complementar 179/2015 e pelos servidores corresponde a 14% (quatorze por cento) conforme artigo 89 da Lei Complementar 179/2015, sendo que as contribuições dos servidores inativos e pensionistas é calculada sobre o valor excedente ao teto do INSS, conforme artigo 90 da Lei Complementar 179/2015. 1.2.1 - Valor das contribuições previdenciárias devidas

pela Prefeitura, referentes ao mês de março/2025 relativas a 5.353 (cinco mil, trezentos e cinquenta e três) servidores, corresponde a R\$ 12.464.117,94 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e dezessete reais e noventa e quatro centavos), depositados no prazo. 1.2 - Contribuição Previdenciária dos Servidores da GUARUJAPREV referente ao mês de abril/2025 relativas a 28 (vinte e oito) servidores no valor total de R\$ 80.288,61 (oitenta mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), depositados no prazo. 1.3 - Contribuição Previdenciária dos servidores da Câmara Municipal referente ao mês de março/2025 relativas a 49 (quarenta e nove) servidores no valor total de R\$ 345.081,47 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), depositados no prazo. 1.4 - Contribuição de servidores cedidos a outros órgãos, referente a fevereiro e março/2025 à Prefeitura Municipal de Guarulhos relativo a 02 (dois) servidores e referente a março/2025 à Prefeitura Municipal de Bertioga relativo a 01 (um) servidor, no valor total de R\$ 14.880,05 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais e cinco centavos), recolhidas no prazo. 1.5- Contribuição de servidor cedido a outro órgão, referente a março/2025, relativo a 01 (um) servidor cedido pela GUARUJAPREV à Prefeitura de Guarujá, no valor total de R\$ 1.275,88 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), recolhidas no prazo. 1.6 - Contribuições de servidores inativos e pensionistas da Prefeitura e da Câmara Municipal de Guarujá, Lei 1212/75, referente a abril/2025, correspondente ao índice de 14% (quatorze

por cento), sobre o valor excedente ao teto do INSS, totalizando R\$ 61.388,88 (sessenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), relativo a 76 (setenta e seis) inativos e pensionistas, recolhidas no prazo. 1.7 - Contribuições de inativos e pensionistas da Autarquia, referente a abril/2025, totalizaram R\$ 84.069,44 (oitenta e quatro mil, sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), recolhidas no prazo. 1.8- Contribuições de inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Guarujá, referente a março/2025, totalizaram R\$ 17.021,32 (dezessete mil, vinte e um reais e trinta e dois centavos), recolhidas no prazo. 1.9- Repasse pela Prefeitura Municipal e pela Câmara para pagamento aos inativos e pensionistas regidos pela Lei Municipal nº 1212/1975, referente a abril/2025, totalizando R\$ 999.142,54 (Novecentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). 1.10- Análise do acompanhamento dos benefícios previdenciários, pagos em abril/2025, foram: 1.128 (um mil e cento e vinte e oito) benefícios, sendo: 167 (cento e sessenta e sete) benefícios de pensões por morte e 961 (novecentos e sessenta e uma) aposentadorias. 1.11 - Foi arrecadado o valor líquido de R\$ 4.645.441,87 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos) através do COMPREV no mês de abril/2025. 1.12 - Parcelamentos em andamento com a Prefeitura Municipal: 1.12.1 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 318.578,28 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos),

relativo à parcela 16/48, dos termos de acordo n.º 395/2023 e 396/2023, referente a contribuição patronal dos meses de agosto/2023, setembro/2023 e outubro/2023, dentro do prazo.

1.12.2 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 322.729,82 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), relativo à parcela 13/45 dos termos de acordo n.º 184/2024 e 185/2024, referente a contribuição patronal dos meses de novembro/2023, dezembro/2023 e 13º salário/2023, dentro do prazo.

1.12.3 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 19.291,11 (dezenove mil, duzentos e noventa e um reais e onze centavos), relativo à parcela 05/48, dos termos de acordo n.º 344/2024 e 345/2024, referente a multa e juros dos repasses da contribuição patronal dos meses de novembro/2022, dezembro/2022 e referente ao 13º salário/2022 e dos meses de agosto/2023, dezembro/2023 e referente ao 13º salário/2023, dentro do prazo.

1.12.4 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 282.895,50 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), relativo à parcela 05/48, dos termos de acordo n.º 404/2024 e 405/2024, referente a contribuição patronal dos meses de agosto/2024, setembro/2024 e outubro/2024, dentro do prazo.

1.12.5 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 112.493,20 (cento e doze mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos), relativo a parcela 02/40, dos termos de acordo 77/2025 e 78/2025 referente a contribuição patronal do mês de novembro/2024, dentro do prazo.

1.12.6 - Foi repassado pela

Prefeitura o valor total de R\$ 133.325,18 (cento e trinta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos), relativo à parcela 02/40, do termo de acordo 80/2025 referente ao Déficit Atuarial de 2024, dentro do prazo.

1.13 - Execução da política de investimentos dos recursos previdenciários apontando seus resultados: A Política de Investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com a Ata do Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 15 de abril de 2025, com cópias anexadas às folhas 350 a 357 do relatório mensal. O valor aplicado e reaplicado, conforme o relatório mensal foi de R\$ 130.804.807,21 (cento e trinta milhões, oitocentos e quatro mil, oitocentos e sete reais e vinte e um centavos) informando que as aplicações foram diversificadas dentro dos limites da política de investimentos, considerando em parte as análises obtidas entre as entidades financeiras que a Autarquia mantém parceria e com base no relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, e após análise do cenário econômico, da conjuntura política e do comparativo de rentabilidade entre os fundos.

1.14 - Dos valores nas administradoras de carteira, o valor total aplicado em abril/2025 foi de R\$ 1.563.074.361,56 (um bilhão, quinhentos e sessenta e três milhões, setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme demonstrado no Boletim de Bancos junto a página 199 do respectivo relatório.

1.14.1- Depósitos na tesouraria: não há; 1.14.1.1- Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme o Balanço Patrimonial a disponibilidade de caixa em abril/2025 foi

de R\$ 221.444,54 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); 1.15- Depósitos nas administradoras de carteira de investimentos: Conforme a Ata do Comitê de Investimentos, referente a abril/2025, as aplicações estão dentro dos limites de enquadramento da política de investimentos registrado na SPS/ME, de acordo com a Resolução CMN nº 4963/2021, e suas alterações. 1.15.1- Análise da Meta Atuarial de abril/2025: o relatório apresenta uma rentabilidade positiva no mês, no montante de R\$ 19.358.874,97 (dezenove milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos) em virtude da marcação a mercado e na curva (títulos públicos), que representa uma rentabilidade positiva de 1,28% (um inteiro e vinte e oito centésimos por cento), acima da meta mensal que foi de 0,84% (oitenta e quatro centésimos por cento). O acumulado do ano de 2025, até o mês de abril, representa uma rentabilidade positiva de 2,70% (dois inteiros e setenta centésimos por cento), abaixo da meta acumulada que foi de 4,20% (quatro inteiros e vinte centésimos por cento). 2 - DO RELATÓRIO SINTÉTICO: Das atividades da Diretoria Executiva: 2.1- O Relatório de Atividades referente a abril/2025 foi disponibilizado em 20/05/2025, com folhas numeradas de 01 a 386, para a apreciação pelo Conselho Fiscal. 2.2- Foram apresentados os valores das contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura, discriminadas por espécie e com a segregação de massa referentes ao mês de março/2025, relativas a 5.353 (cinco mil, trezentos e cinquenta

e três) servidores em atividade. Houve o depósito de 28 (vinte e oito) servidores referentes a abril/2025 da GUARUJAPREV. Houve o depósito de 49 (quarenta e nove) servidores da Câmara Municipal.

2.3- As despesas com pessoal, obrigações patronais, consumo e serviços de terceiros, totalizaram no mês de abril/2025 R\$ 804.206,64 (oitocentos e quatro mil, duzentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), acrescido de receitas extraorçamentárias no valor de R\$ 22.979,30 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

2.4 - Conforme o artigo 13 da LC 179/2015, com redação dada pela LC 308/2022 para a cobertura das despesas administrativas da GUARUJÁPREV, a Prefeitura repassou o valor total de R\$ 675.727,37 (seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos) a título de taxa de administração no mês de abril/2025.

2.5 - A Diretoria Executiva apresentou os extratos bancários, com o saldo em 30/04/2025, no valor de R\$ 248.682,81 (Duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos), mantidos em conta corrente. Conforme páginas 173 e 174 do relatório mensal, existem pendências de conciliações bancárias com as seguintes descrições: " Há uma diferença entre o relatório de investimentos e os saldos de balanço no valor de R\$ 326.998,73 referente aos empréstimos consignados concedidos. Foram cobradas tarifas das contas BB 54.277-6 e 42710-1 no total de R\$ 111,34 que foram devolvidas no mês de maio/25. Há 6 (seis) créditos no valor total de R\$ 23.535,15 efetuado em nossa conta BB 56869- 4. Tivemos uma reunião

junto a Prefeitura Municipal e os depósitos foram efetuados pelo DEPRE (Departamento de Precatórios). Estamos em contato com este departamento para que possamos ter acesso aos processos que originaram as retenções e assim conseguir classificar de maneira correta os valores. Na conta CEF 150-6 existe a pendência do crédito no valor de R\$ 3.814,46 referente a prestação de contas de adiantamento baixado em maio/2025.”. 3- Assuntos Gerais. 3.1 No que tange ao repasse da taxa de administração efetuada pela Prefeitura, no valor de R\$ 675.727,37 (seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), a mesma permanece insuficiente para suprir as despesas da Autarquia, uma vez que as despesas do mês ultrapassaram este valor em R\$ 128.479,27 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos). Dessa forma, recomendamos que a Diretoria Executiva reitere junto a Prefeitura a revisão da taxa de administração atual. **Conclusão:** O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21 da L.C. 179/2015 e suas alterações, após análise e discussão de todos os itens da pauta, recomenda por unanimidade, a aprovação do relatório mensal da Diretoria Executiva relativo ao mês de abril/25. Declaração de Voto: Não houve. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos às quatorze horas, com a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 23/06/2025, às nove horas em primeira chamada e às nove horas e trinta minutos em segunda e última chamada. Para constar eu, Vanessa dos Santos Gomes, Secretária da Mesa Diretora, lavrei

a presente Ata numerada de 01 (um) a 11 (onze) laudas, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Guarujá, 26 de maio de 2025.

Conselheira representante da Administração Pública Indireta do Município.

Vanessa dos Santos Gomes
1ª Secretária da Mesa Diretora
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes dos Servidores Públicos Ativos do Município:

Darci Pereira de Macedo

Presidente
(assinado digitalmente)

Charles Wellington Alves

Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

Williams Wallace Rodrigues
Silva

Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

Conselheira representante dos Servidores Públicos Inativos do
Município:

Rosangela Andrade da Silveira
Conselheira Titular
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes da Administração Pública Direta do
Município

Rogelio Laurindo Rodriguez
2º Secretário da Mesa
Diretora
(assinado digitalmente)

Everton Sant'Ana
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

Franklin Santana Junior
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2325-AE7F-CCCC-3F5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA DOS SANTOS GOMES (CPF 277.XXX.XXX-50) em 28/05/2025 14:18:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WILLIAMS WALLACE RODRIGUES SILVA (CPF 182.XXX.XXX-00) em 28/05/2025 14:26:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROGELIO LAURINDO RODRIGUEZ (CPF 159.XXX.XXX-25) em 28/05/2025 14:29:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVERTON SANTANA (CPF 286.XXX.XXX-99) em 28/05/2025 14:30:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSÂNGELA ANDRADE DA SILVEIRA (CPF 104.XXX.XXX-19) em 28/05/2025 16:35:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CHARLES WELLINGTON ALVES (CPF 133.XXX.XXX-02) em 28/05/2025 16:39:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DARCI PEREIRA DE MACEDO (CPF 422.XXX.XXX-49) em 28/05/2025 18:47:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANKLIN SANTANA JUNIOR (CPF 133.XXX.XXX-07) em 29/05/2025 11:26:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/2325-AE7F-CCCC-3F5F>